



Ato do Presidente nº 147, de 19 de dezembro de 2025

Dispõe sobre alterar o Ato do Presidente de nº. 144, de 15 de dezembro de 2025 para incluir membro na Comissão Administrativa Especial que atuará no planejamento, organização e fiscalização da 31ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 7º-C da Lei 1086/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a tabela constante no art. 4º do Ato do Presidente de nº. 144, de 15 de dezembro de 2025 que passa a contar com a seguinte redação:

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
<u>JOICE EVELIN DE ANDRADE</u>	<u>1708</u>
<u>IVANA FONSECA DOS SANTOS</u>	<u>1742</u>
<u>LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA</u>	<u>1741</u>
<u>LEANDRO SILVESTRE FIGUEIREDO</u>	<u>1627</u>

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.



Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente